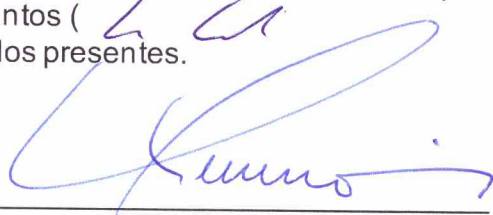




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 18/06/2020.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A reunião iniciou às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Parecer dos Conselheiros sobre documento recebido da Diretoria Administrativa, a respeito do Contrato Atlantic e Pró-Gestão e encaminhamentos; Pauta 4: Discussão e impressões do Conselho Fiscal a respeito da Audiência Pública. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: os conselheiros iniciaram os debates sobre o contrato da empresa Atlantic definindo que este pode ser resolvido em uma futura reunião com a presidência do Camprev, o conselheiro Luis argumentou que é necessário discutir rapidamente tal assunto para encerrar tal debate emitindo o parecer com todas as informações que nos foram prestadas e omitidas, o conselheiro Leonardo definiu que mais importante do que a verificação do contrato e seu aditamento é a verificação dos processos e procedimentos que levaram a este aditamento e como o contrato vem sendo executado, efetuando diligências junto ao próprio fiscal do contrato assim que o Conselho retornar às suas atividades habituais em sua sede, o conselheiro Luis pediu aos conselheiros que esta análise seja feita até o final de julho, o conselheiro Leonardo argumentou que isso dependerá do andamento da pandemia e do retorno do conselho às suas atividades, o conselheiro Luis perguntou se tal reunião com o fiscal não poderia ser feita de forma virtual e o conselheiro Leonardo esclareceu que sim, porém eles teriam que usar outra forma de conexão para que pudessem se reunir com mais de 4 pessoas ao mesmo tempo já que o aplicativo usado pelo conselho não permite reuniões com mais de 4 pessoas ao mesmo tempo, podendo dessa forma convidar o fiscal do contrato da empresa Atlantic para tomar diligências quanto à execução do contrato. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

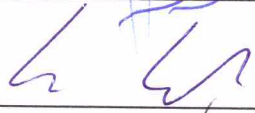
José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Luís Carlos dos Santos

